



MOÇÃO DE PESAR Nº ____/___

"Moção de Pesar pelo Falecimento do Reverendíssimo Bispo Benedito Sant'Ana."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a aprovação de Moção de PESAR pelo falecimento do Reverendíssimo Bispo Benedito Sant'Ana, nascido em 30 de julho de 1936 e falecido em 29 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Anápolis, 29 de maio de 2025.

CLEIDE MARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos

Vereage Suender

The state of the s

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14, Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br

Capo Fired Calvela, 100

Predarios Godi

VEREADOR. UN

ais sough

Vereadora





JUSTIFICATIVA

Homem de fé inquebrantável e espírito servo, o Bispo Benedito Sant'Ana dedicou sua vida inteiramente ao ministério sagrado, sendo pastor zeloso, guia espiritual e exemplo de virtudes cristãs. Sua trajetória episcopal foi marcada pela sabedoria, humildade e amor pastoral, legando à comunidade uma herança de fé e caridade que permanecerá viva nos corações daqueles que tiveram a graça de conhece-lo.

Como líder religioso, destacou-se por seu inequívoco compromisso com o Evangelho, sendo faro de esperança em tempos de desafios e inspiração para gerações em sua missão evangelizadora. Sua atuação transcendia os muros da Igreja, influenciando positivamente a vida social e espiritual de Anápolis.

Neste momento de dor, manifestamos nossas sinceras condolências à família enlutada, aos irmãos de ministério e a toda comunidade, que compartilha desta perda irreparável. Que o Senhor, em sua infinita misericórdia, conceda o conforto divino e a certeza da vida eterna, conforme prometida aos seus servos fiéis.

Câmara Municipal de Anápolis, 29 de maio de 2025.

CLEIDEMARTINS HILÁRIO DE BARROS

Vereadora - Republicanos

Policial Federal Suender

1

Thais Souza

Palácio de Santana,

Av. Jamel Cecílio, Qd.50 Lt.14, Jundiaí, Anápolis-GO

CEP: 75110-330 anapolis.go.leg.br